



OFÍCIO

Nº 112/GP/2024

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 10 de dezembro de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 09, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a Política de Alfabetização da Rede Municipal de Comendador Levy Gasparian;

Lei nº. __, de __/__/__ - Altera a Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, dispondo sobre nova base de cálculo para a Taxa de Administração e dá outras providências;

Lei nº. __, de __/__/__ - Revoga a Lei nº 1255, de 13 de novembro de 2024.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer
Presidente

Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE, CPF: 857.59*.**6-4 em 10/12/2024 10:53:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1080.4953.741X.8868.2213, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 1E5.436 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 112/GP/2024

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.57*.**7-4, em 10/12/2024 07:39:58, contendo 138 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07V8.0H39.158R.8237.8367

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



Recebido
Por 12/12/24